

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----**Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro**, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra referir que no que diz respeito à implementação da Escola a Tempo Inteiro nos estabelecimentos do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, gostariam de saber se a situação criada pela gestão da União de Pais e Encarregados de Educação, já está resolvida e qual o ponto de situação da implementação destas atividades nas escolas deste agrupamento. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que no passado dia 4 de abril, passaram três anos sobre o falecimento de Almeida Henriques, fazendo sentido dizer-se que morreu ao serviço do município e que o período crítico da pandemia da covid-19, foi exemplar na entrega de Almeida Henriques a Viseu e aos viseenses. Mais referiu que, no seu extenso percurso político, a par de cargos públicos regionais e nacionais relevantes, foi no exercício político local, enquanto presidente da Assembleia Municipal, e sobretudo enquanto Presidente da Câmara Municipal que Almeida Henriques evidenciou toda a sua paixão pela causa pública, muito especialmente por Viseu. Viseu e os viseenses devem muito a Almeida Henriques e por isso o seu nome, fazendo parte da história de Viseu deverá também estar fortemente marcada na obra e na cidade de Viseu. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Lembrou que o novo Centro de Operações de Mobilidade de Viseu, finalmente irá ficar concluído em maio, será o coração e o cérebro do sistema de mobilidade de Viseu, todo pensado, projetado e iniciado por Almeida Henriques. Apesar das diferenças políticas e partidárias, aqui o que está em causa é o cidadão, e por ser justo e oportuno homenagear e relevar melhor o nome e o legado de Almeida Henriques na cidade de Viseu, os vereadores do PS propõem que a antiga Central de Camionagem se intitule “Centro de Operações de Mobilidade de Viseu António Almeida Henriques”.

-----Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que souberam que o passeio sénior anual do Município de Viseu, vai regressar à Quinta da Malafaia e que irá ser feito entre o dia 21 e 27 de maio, sendo que normalmente, era realizado nos meses de setembro e outubro, questionando se esta alteração de datas tem a ver com alguma vantagem contratual e se irá haver redução de custos. Deu ainda nota por parte de alguns cidadãos, que no cruzamento da Estrada Nacional 231 de Viseu-Nelas, normalmente da parte da manhã, o trânsito é intenso no sentido Nelas-Viseu, por causa do cruzamento que vai para São João de Lourosa, nos semáforos, passando em muito, o cruzamento de Silgueiros. Têm também nota de que tem havido alguns acidentes derivado aos tais semáforos, querendo saber se haverá alguma proposta de estudo por parte da Câmara Municipal, a fim de corrigir esse problema.

-----Intervenção do Senhor Vereador João Azevedo-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que depois da configuração da delegação de competências na área da saúde, gostariam de perceber se relativamente às novas Unidades de Saúde Familiar se existe alguma prevista para ou a freguesia de Rio de Loba e/ou na freguesia de Abraveses.

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota de que hoje começam de forma oficial as celebrações do 25 de abril de 74, apesar de apresentarem uma programação muito estendida no tempo. Referiu que estas duas últimas semanas foram bastantes intensas em termos de atividades que, funcionaram sobretudo, com o sector do turismo e esses eventos têm marcado de alguma forma a cidade. Deu ainda nota de que as assinaturas dos protocolos do Eixo Cultura, ainda no mês de abril, cumpriram todos os prazos que estavam previstos e que não se cansa de falar deste projeto de apoios, porque é de facto um músculo da atividade cultural do território e a sua importância tem muito a ver com, estabelecer bases entre o município e as instituições e associações artísticas locais, que de alguma forma, depois, fazem a programação daquilo que é o tecido artístico do território.

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para referir que ainda ontem reuniram com as Infraestruturas de Portugal e a senhora vereadora Marta Rodrigues falou desse cruzamento, que o executivo tão bem conhece, pensando até, que viria dizer que a 231 estava toda esburacada daqui até Nelas e que já não se consegue, praticamente passar com um carro ligeiro. Mencionou que falaram dessa situação ao senhor Diretor das Infraestruturas de Portugal, que haviam chamado para resolver um assunto da 229 em Cavernães também, que tem a ver com uma rotunda, assunto conhecido por todos, que foi levantado na Assembleia Municipal, que também não é propriedade do município, mas que certamente, é do seu interesse e de todos. Falaram da N2 e da 231, mais concretamente, no cruzamento que que a senhora vereadora falou, ao que o Diretor das Infraestruturas de Portugal respondeu que, nem dinheiro teria para pintar a estrada, quanto mais, para remendar ou compor a estrada. Falaram inclusivamente da 229, que vai da IP5 até ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

cruzamento do Mundão, até Cavernães, que já tem um Acordo Dominial com a câmara e como a mesma só receberá essa obra, aquando da receção provisória da nova infraestrutura, também deveria compor a estrada, ao qual respondeu que não comporia nenhuma, por falta de dinheiro. -----

Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida -----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota de que no sábado passado apresentaram o projeto “Mamãs Ativas – Viver uma gravidez saudável”, que pretende promover o bem-estar e a saúde durante a gravidez, em cooperação com a Unidade de Saúde de Viseu Dão Lafões, desenvolveram um projeto pensando num dos momentos mais importantes da mulher, a gravidez. Este projeto desafia as grávidas a usufruir de palestras trimestrais com diversos temas e também de uma aula de exercício físico, uma vez por semana, uma aula gratuita, promovendo assim, os hábitos de vida saudáveis durante o período de gestação. Mencionou ainda que este projeto se assume agora, como uma organização conjunta das duas entidades, numa promoção de uma gravidez mais ativa e mais saudável, mais feliz e mais informada. Considera a maternidade uma das experiências mais preciosas e desafiadoras da vida de uma mulher, um dos momentos de grande mudança física, emocional e social e que é fundamental que as mães recebam todo o apoio adequado para enfrentar os desafios com confiança e segurança, daí este contributo do município. --

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro -----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para dar nota sobre a divulgação da Cidade Europeia do Desporto, referindo que este projeto com cerca de 500 eventos e com negociações com Federações, Associações, Clubes e diversas estruturas, não se estabiliza no 1º ou 2º mês, mas não deixaram de o apresentar de uma forma global, na Bolsa de Turismo de Lisboa e aqui em Viseu, no âmbito de uma iniciativa conjunta com o jornal Vida Económica. Mencionou que a página de facebook tem 72 notícias, bem como, outras redes sociais do município, que divulgaram cada evento individualmente e em março acrescentaram a divulgação da agenda de forma semanal. O Plano Anual de Atividades, está mais estabilizado, foi enviado há cerca de semana e meia para vários destinatários e que, algumas das atividades que proporcionam aos viseenses, e não só, não serem espetadores, mas intervenientes em prol da sua saúde, como o “Ó Viseu anda pra rua”, que na primeira semana teve 200 pessoas, segunda semana 300 pessoas, o que demonstra que a divulgação funcionou. Mais referiu que, o 1º percurso pedestre foi realizado no passado domingo, na freguesia de Ranhados e com a participação de 200 pessoas, alguns ajustamentos à divulgação são necessários, porém, não queiram diminuir os objetivos de um quadrimestre de Cidade Europeia do Desporto 24, que foram atingidos de um modo muito satisfatório e com um programa para todos, pois ainda no fim de semana passado estiveram na abertura dos jogos tradicionais e ontem na assinatura de protocolos de apoio ao projeto andebol em cadeira de rodas, diferentes públicos e o cumprimento da missão de terem desporto e atividade física para todos. -----

-----Em resposta à senhora vereadora Fernanda Gilvaia referiu que, o problema foi detetado quando a Direção da Associação de Pais mudou e verificou que o procedimento anterior não tinha sido corretamente efetuado e aquando abordado o senhor Presidente sobre o assunto, foi extremamente sensível a resolver o problema porque os alunos não podiam ficar sem Escola a Tempo Inteiro, a resolução do problema ocorreu, solicitou aos serviços de contabilidade para serem rápidos no pagamento que era necessário a esta associação, mas sabe que esta nova associação de pais é muito empenhada e preocupada e não deixar voltar a acontecer um problema destes. -----

Intervenção do Senhor Presidente -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para responder ao senhor vereador Miguel Pipa que o nome que vai ficar é “Central de Camionagem de Viseu – COMV” e que gostava de o ver com mais critério, se por acaso colocassem o nome de quem pensou e executou, estavam

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

umas semanas a colocar o nome de Fernando Ruas em placas, tinha que pôr na Av. Da Europa, na circunvalação toda, na ETAR Viseu Sul, entre outras, não vê as coisas assim. Mencionou ainda que não venham agora com essa coisa de grandes considerações pelo Senhor Presidente da Câmara anterior, que foi quem foi seu mandatário, de honra, que foi o seu caso e de quem sucede e dá sequência às obras que projetou e deixou, assim como, ele deu, às que o próprio deixou. Relembrou ainda o senhor vereador, a rever o vídeo com a então vereadora Lúcia Araújo Silva e talvez ficariam esclarecidos, numa sessão de câmara perfeitamente sintomática, da consideração que tinham pelo senhor Presidente, Almeida Henriques. Foi candidato curiosamente contra o senhor vereador João Azevedo, já o mesmo, tinha sido candidato contra o Dr. Almeida Henriques, mas que lhe fica mal este sentido de oportunismo, já sabia que viriam com isto e que seria pela voz do senhor vereador. Quanto à 231, referiu que há uma coisa que está de acordo com a senhora vereadora Marta Rodrigues, não por ser o executivo a fazer, mas que há algumas estradas nacionais que foram abandonadas, como a estrada N2. Tem tido uma preocupação com a limpeza de duas avenidas, em Abraveses, a Av.^a Tenente Coronel Silva Simões, com a avenida que vai de Repeses até Vila Chã de Sá, para depois não fazerem comparações legítimas com as estradas nacionais, está sempre a dizer que quer as estradas limpas para depois não ver a N2 naquela vergonha, que poucos sabem, mas, a partir do cruzamento, antes de chegar ao restaurante Santa Luzia, já é da responsabilidade nacional e que está uma vergonha, não tem praticamente nenhuma manutenção e isto dá-lhes o à-vontade para dizer às estruturas nacionais que não podem fazer aquilo que é da sua responsabilidade, caso contrário, estariam a pintar o IP3. Em resposta ao senhor vereador João Azevedo disse que é muito simples, têm três edifícios para unidades familiares e o que está decidido é que vão requalificar um edifício que tardou em vir para a câmara, mas veio, o SLAT, querem outro na zona da Capitão Homem Ribeiro e estão em vias de obter o terreno e fica a outra por decidir, mas que será em terrenos da câmara. Quanto à senhora vereadora Leonor Barata relativamente às comemorações do 25 de abril, referiu que não vão ficar atrás daquilo que são comemorações de nível nacional e também, com nível nacional, falando uma vez mais na intensidade das atividades, não eram muitas as perspetivas que muitos tinham, mas a cultura é quem faz e a senhora vereadora, tem traduzido muito bem essa mensagem e quem não sabe fazer, encarrega os outros de fazer, contudo, não lhes tem faltado atividade cultural nesta terra. Relativamente à assinatura do eixo cultura, foi feita atempadamente e era uma promessa do executivo e foi feito numa altura em que começam os pagamentos por parte das instituições. Sobre a intervenção da senhora vereadora Mara Almeida, considera extremamente importante este envolvimento que têm, não sendo uma área da câmara, em colaboração com o hospital, fizeram-na apesar de o hospital nem sempre estar virado para a Câmara, a mesma, nunca sonegou colaboração, dando como exemplo o fato de o hospital ter deixado caducar o pedido de licença para obras e a Câmara estar disponível para a renovar sem problemas. Relativamente à intervenção do senhor vereador Pedro Ribeiro, mencionou que sem prejuízo de escolherem ainda mais meios para divulgar as atividades, porque de facto não é possível que um programa tão intenso como é o da Cidade Europeia do Desporto, haja gente que depois não vem, que não conheça o programa, aquilo que diz é que divulguem à seriedade o programa da cidade europeia, não percebe porque é que há atividades que as pessoas desconhecem, um evento que tem 500 eventos não pode passar despercebido. Por fim, relativamente, à questão da senhora vereadora Marta Rodrigues sobre a Malaféia, que não se recorda de ser num mês específico, mas sim fora dos meses de verão, e normalmente antes de começarem as férias de verão, esclarecendo que não existiu nenhuma alteração. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

972 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 11-04-2024, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

973 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Reuniões com o novo Governo” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que iniciou esta semana as reuniões com o novo Governo. -----

-----Como já disse noutras ocasiões, se antes foi reivindicativo, agora ainda será mais. --

-----O Estado central tem que fazer as coisas que são da sua responsabilidade. Eles farão o que é da sua. -----

-----2) “Município de Viseu entregou apoio à Igreja Paroquial de Ribafeita e inaugurou obras na Freguesia” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que tiveram lugar duas inaugurações na Freguesia de Ribafeita, realizadas ao abrigo dos programas municipais REPAVIS e APROXIMAR. Falam da requalificação da Rua da Capela e Rua da Mó, e da reconstrução da Capelinha/Oratório de Nossa Senhora de Fátima, respetivamente. -----

-----Seguiu-se a assinatura do Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja da Paróquia de Ribafeita. -----

-----3) “Viseu Destino Gastronómico” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no passado fim de semana, o Mercado 2 de Maio acolheu o evento “Viseu Destino Gastronómico”. -----

-----O fim de semana ofereceu uma “ementa” recheada de sabores, saberes e aromas do Dão, com a musicalidade certa a acompanhar. -----

-----Foi a mostra de gratidão do Município a todos os operadores que ajudaram a conquistar o prémio de destino gastronómico de 2023. -----

-----4) “Novo Centro de Recolha Oficial de Viseu foi inaugurado e vai complementar respostas do concelho na área do bem-estar animal” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na Freguesia de Rio de Loba, junto ao recinto da Feira de Gado, uma nova infraestrutura municipal, de apoio ao tratamento e bem-estar animal, foi inaugurada: o Centro de Recolha Oficial (CRO) – Canil e Gatil – de Viseu. -----

-----O CRO de Viseu teve um prazo de execução de cerca de dois anos e um investimento que rondou os 435 mil euros. Esta infraestrutura é constituída por dois edifícios/pavilhões, sendo um destinado a serviços e apoio e outro ao alojamento dos animais. A obra teve como objetivo criar um equipamento qualificado e pronto a dar resposta ao elevado número de animais errantes no concelho de Viseu, atuando assim na saúde e bem-estar animal e prevenindo situações que possam colocar em risco a segurança, a higiene e a saúde públicas. -----

-----Este Centro de Recolha terá como funções, entre outras, alojar animais vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos que tenham sido capturados

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

pelos serviços camarários; alojar, para efeitos de isolamento sanitário, nomeadamente quarentena antirrábica, os animais agressores de pessoas e outros animais; alojar os animais resultantes de recolhas compulsivas, por falta de condições de bem-estar, excesso de animais, queixas resultantes de insalubridade, intranquilidade da vizinhança, participação em lutas ou por incumprimentos no funcionamento do alojamento; alojar os animais resultantes de ações de despejo ou de situações em que os seus detentores não possam assegurar o cuidado especial de detentor. -----

-----Estamos conscientes de que a comunidade viseense dá um bom exemplo no tratamento e bem-estar animal e nós, Município de Viseu, temos também essa responsabilidade e consideramos que devemos ser igualmente responsáveis nessa matéria. -----

-----A par da inauguração desta nova infraestrutura municipal, o Município de Viseu celebrou ainda dois Protocolos de Colaboração com a Associação Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu, com a qual renova o seu compromisso de apoio financeiro para o assegurar do acolhimento, tratamento e bem-estar dos animais que são abandonados na via pública e recolhidos/entregues pelos serviços municipais, assim como para a aplicação do programa CED (Capturar - Esterilizar - Devolver) em colónias de gatos. O primeiro protocolo corresponde a um valor anual de apoio de 70 mil euros, tendo sido agora atribuída a primeira tranche, e o segundo a um montante financeiro anual de 2 mil euros. -----

-----Deu ainda a conhecer a assinatura de protocolo de apoio ao Cantinho dos Animais, uma infraestrutura que vi nascer e que tem tido uma evolução considerável, procurando dar resposta às necessidades dos cerca de 600 animais que acolhe ao momento. Este é um esforço que a Câmara realiza, seguramente aquém do que necessita esta instituição, mas estamos seguros que é um montante bem empregue e que auxilia quem aqui trabalha e se dedica à causa com enorme entrega e altruísmo, servindo a comunidade. -----

-----Ainda no âmbito das visitas ontem realizadas, destaque para a inauguração simbólica da obra municipal de repavimentação e instalação da iluminação pública na estrada da Esmoitada que, atualmente, liga a rua principal, do Centro Hípico, à Clínica Veterinária, possibilitando um acesso mais cómodo a todos os que acedem, diariamente, ao espaço. -----

-----5) “Assinatura do Contrato alusivo ao Projeto de Execução do acesso à E80 e à Área de Acolhimento Empresarial de Coimbrões (EN16)” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que realizaram na semana passada a assinatura do contrato do projeto de Execução do acesso à E80 e à Área de Acolhimento Empresarial de Coimbrões (EN16). -----

-----Uma obra que querem desenvolver e que é determinante para a melhoria dos acessos à cidade. -----

-----6) “Viseu e León celebraram Protocolo de Geminação, Cooperação e Amizade entre ambas as cidades” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que receberam em Viseu o Alcalde de León, José Antonio Díez Díaz e a sua comitiva para formalizarem o protocolo de Geminação entre as duas cidades. -----

-----Foi uma oportunidade de estreitar laços e dar formalmente início a esta cooperação.-----

-----**AGRADECIMENTO**-----

974 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Regimento de Infantaria 14, pelo apoio prestado nas atividades relativas às comemorações do Dia da Unidade - EDOC/2024/46576. -----

-----**APOIOS**-----

975 - 01.04.01 – Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----duzentos e doze euros e setenta cêntimos ao, Clube Trilhos & Apeadeiros, materializado na disponibilização de agentes da Polícia Municipal para o 7º Passeio BTT DO Senhor dos Aflitos, em Rio de Loba - EDOC/2024/28130. -----

-----setecentos euros à, V.O.U. – Associação de Voluntariado Universitário, materializado no pagamento de refeições e alojamento a 35 jovens, para o desenvolvimento de várias atividades de voluntariado jovem junto da comunidade sénior do concelho, no âmbito da 6ª edição do Projeto de Voluntariado - EDOC/2024/10773. -----

-----cinquenta euros, acrescido de IVA à, CGTP - União de Sindicatos de Viseu, materializado na cedência de corrente elétrica, na Praça da República, para as atividades do “25 de abril e 1º Maio” - EDOC/2024/21175. -----

-----setecentos e cinquenta euros à, Diocese de Viseu, para as comemorações do dia de S. Teotónio - EDOC/2024/19635. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

976 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º(s) 6 e 7 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo, referente aos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2024, no âmbito da realização de treinos de seleções Masculinas - EDOC/2024/33865. -----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente ao dia 18 de abril de 2024, no âmbito da realização da Festa do Futebol Feminino – Fase Regional - EDOC/2024/35926. -----

-----Associação de Atletismo de Viseu, relativas à utilização Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, referente ao dia 13 de abril 2024, no âmbito da realização do Torneio Atleta Completo - EDOC/2024/39410. -----

-----AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu”, relativas à utilização das Piscinas Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro, fevereiro e março de 2024, para a realização de atividades desportivas - EDOC/2024/46837. -----

-----Viseu Royal Tennis Club, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, janeiro, fevereiro e março de 2024, para atividades diversas - EDOC/2024/46854. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Colégio Via Sacra, em 50% o pagamento das taxas/preços, relativas à utilização das Piscinas Municipais, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, para a realização de atividades diversas - EDOC/2024/44537. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

977 - 01.05.01 - Remodelação e Ampliação do Saneamento Básico e Rede de Águas Pluviais em Real -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/3887, de 17-04-2024, anexo à distribuição n.º EDOC/2024/47196, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-03-2024, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----
----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 626.308,14 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----
-----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 1º Vogal Efetivo: Eng.ª Patrícia Luís Guerra Cerdeira Matos Paz; 2º Vogal Efetivo: Eng.º António José Santos Lemos; 1º Vogal Suplente: Eng.ª Ana Margarida de Figueiredo Almeida Oliveira; 2º Vogal Suplente: Eng.º José Alberto Andrade Duarte. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

978 - 01.05.02 - Remodelação da Rede de água na Avenida da Bélgica – Trabalhos Complementares de Suprimento de Erros e Omissões (04) -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/3889, de 17-04-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/47201, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-03-2024, que aprovou os Trabalhos Complementares de suprimento de erros e omissões (04) da empreitada supra, no valor de 1.515,89 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, bem como, a respetiva minuta do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

979 - 01.05.03 - Remodelação da Rede de Água na Avenida da Bélgica - Trabalhos Complementares com Preços da Proposta (05) e Prorrogação de Prazo -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/3959, de 18-04-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/47747, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-03-2024, que aprovou os Trabalhos Complementares da empreitada supra, no valor de 8.404,35 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra pelo período de 35 dias e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 374.º do mesmo normativo legal, bem como, a respetiva minuta do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

980 - 01.05.04 - Remodelação da Rede de Água na Avenida da Bélgica - Trabalhos Complementares de natureza imprevista, com preços acordados (06) -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2024/3958, de 18-04-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/47742, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-03-2024, que aprovou os Trabalhos Complementares de natureza imprevista, com preços acordados (06) da empreitada supra, no valor de 12.044,59 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, bem como, a respetiva minuta do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

981 - 01.05.05 - Remodelação da Rede de Água na Avenida da Bélgica - Trabalhos a Menos n.º 1 --

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2024/3960, de 18-04-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/47750, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-03-2024, que aprovou os Trabalhos a Menos n.º 1 da empreitada supra, no valor de 23.436,55 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

982 - 01.05.06 - Execução de Ramais de Água e de Saneamento no Concelho – 2022 - Lote 1 – Prorrogação de Prazo n.º 1 e Reprogramação da realização Física e Financeira -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2024/3890, de 17-04-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/47204, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 04-04-2024, que aprovou a prorrogação do prazo global da empreitada para 27/06/2024 e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

983 - 01.05.07 - Execução de Ramais de Água e de Saneamento no Concelho – 2022 - Lote 2 – Prorrogação de Prazo n.º 3 e Reprogramação da realização Física e Financeira -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2024/3891, de 17-04-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/47208, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 04-04-2024, que aprovou a prorrogação do prazo global da empreitada para 13/06/2024 e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 374.º, conjugado com o artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

984 - 01.05.08 - Prolongamento da Rede de Água e de Saneamento no Concelho – 2022 - Lote 1 – Trabalhos Complementares com Preço da Proposta (1)-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/3892, de 17-04-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/47218, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 04-04-2024, que aprovou os Trabalhos Complementares com os preços da proposta da empreitada supra, no valor de 28.380,00 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conjugado com o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, a Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020 de 19 de março, a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de julho, o Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e o Decreto-Lei n.º 54/2023 de 14 de julho, bem como, a respetiva minuta do contrato. --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

985 - 01.05.09 - Prolongamento da Rede de Água e de Saneamento no Concelho – 2022 - Lote 2 – Trabalhos Complementares com Preço da Proposta (1)-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/3926, de 17-04-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/47461, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 15-04-2024, que aprovou os Trabalhos Complementares da empreitada supra, no valor de 2.468,25 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, bem como, a respetiva minuta do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

986 - 01.05.10 - Prolongamento da Rede de Água e de Saneamento no Concelho – 2022 - Lote 2 – Trabalhos Complementares com Preço da Proposta (2)-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/3925, de 17-04-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/47450, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 15-04-2024, que aprovou os Trabalhos Complementares da empreitada supra, no valor de 1.405,00 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, bem como, a respetiva minuta do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTÓCOLOS**-----

987 - 01.06.01 - Município de Viseu / Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto / Fábrica da Igreja Paroquial de São Cipriano / Apoio Financeiro para Eletrificar e Automatizar os Sinos da Igreja-----

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que, as organizações de caráter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que, as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que, o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense;

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Cipriano, que tem por objeto um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Cipriano para a “Eletrificar e Automatizar os Sinos da Igreja”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2022/92835).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

988 - 01.06.02 - Município de Viseu / Freguesia do Campo / Ampliação do Saneamento e Água na Rua da Seixosa em Vila Nova do Campo -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia do Campo, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia do Campo, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2024/42968). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

989 - 01.06.03 - Município de Viseu / Centro de Formação da Associação de Escolas de Viseu – VISPROF -----

-----Considerando que: -----

-----A assunção de responsabilidades ao nível educativo é claramente visível no desenvolvimento de programas e projetos educativos que visam a promoção do sucesso educativo no concelho, dos quais se destaca o programa VISEU EDUCA, que, ao nível da formação, tem vindo a abranger os mais de mil e setecentos docentes e os mais de seiscentos elementos do pessoal não docente das escolas/ agrupamentos; -----

-----O Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho e Regulamento Interno do Centro de Formação da Associação de Escolas de Viseu – VISPROF, revisto e aprovado a 10 de setembro de 2019, o Centro de Formação da Associação de Escolas de Viseu tem orçamento próprio integrado no orçamento global da Escola na qual esta sediado; -----

-----O VISprof como uma entidade pública tutelada pelo Ministério da Educação tendo como missão a formação contínua do pessoal docente e não docente da sua área de influência; -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de cooperação com o Centro de Formação da Associação de Escolas de Viseu – VISPROF, que tem por objeto a realização de atividades educativas, científicas e pedagógicas relativas à formação, designadamente a realização de seminários, debates comunitários, conferências, encontros, jornadas, congressos, ações de informação/formação ou outras de interesse para ambas as instituições; -----

-----A concretização do Plano de Ação do Centro de Formação ao nível da formação contínua no domínio científico-didático, nomeadamente a realização de atividades de índole científica e/ou pedagógica (ações de formação, oficinas de formação, cursos de formação ou outras de interesse); -----

-----A realização de atividades educativas e formativas que propiciem o desenvolvimento pessoal e profissional de assistentes operacionais, assistentes técnicos e pessoal técnico do Município; -----

-----A realização de um encontro anual de partilha e debate das melhores práticas educativas nas escolas do concelho de Viseu; -----

-----Rentabilizar os recursos humanos especializados do VISprof e colocá-los ao serviço da educação do Município, das suas unidades orgânicas educativas e projetos de âmbito comunitário. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2024/40753). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

990 - 01.06.04 - Município de Viseu / APPDA - Viseu – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Viseu -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/86578, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar a Adenda ao Acordo de Consórcio, entre o Município de Viseu e a APPDA - Viseu – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Viseu, no âmbito do Projeto “Guardiões – Treino Avatar e Criação de uma “Casa Inteligente” para Jovens com PEA”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da aludida adenda ao protocolo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

991 - 01.06.05 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Freguesia de Coutos de Viseu - Projeto Escola Ativa 2023/2024-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Freguesia de Coutos de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2024/35992).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

992 - 01.06.06 - Município de Viseu /Agrupamento de Escolas do Mundão / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão - Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/114461, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Mundão e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

993 - 01.07.01 - Apoio Financeiro para Requalificação da zona envolvente ao Tanque Velho em Carragoso - Freguesia de Santos Êvos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/35934 deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Santos Êvos, com vista ao pagamento no montante de 80.587,67 euros, para a “Requalificação da zona envolvente ao Tanque Velho em Carragoso”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

994 - 01.07.02 - Apoio Financeiro para Pagamento de Transporte de dois Autocarros no âmbito do convívio “Viseu Senhora da Beira” – Freguesia de Repeses e São Salvador-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/41440, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 550,00 euros, para a “Pagamento de Transporte de dois Autocarros no âmbito do convívio “Viseu Senhora da Beira””. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

995 - 01.07.03 - Reparação e Conservação em betuminoso em Santo Estevão - Freguesia de Abraveses -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/89904, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Abraveses, com vista ao apoio financeiro, no valor de 54.000,00 euros, para a “Reparação e Conservação em betuminoso em Santo Estevão”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**----

996 - 01.08.01 - Município de Viseu / ANDDI - Portugal - Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/138221, a celebrar com o ANDDI - Portugal - Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

997 - 01.08.02 - Município de Viseu / PCAND - Paralisia Cerebral - Associação Nacional de Desporto -----

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/4961, a celebrar com a PCAND - Paralisia Cerebral - Associação Nacional de Desporto, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

998 - 01.08.03 - Município de Viseu / ASDREQ - Associação Social Desportiva Recreativa Educativa de Quintela-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/19829, a celebrar com a ASDREQ

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 24 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- Associação Social Desportiva Recreativa Educativa de Quintela, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.400,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

999 - 01.08.04 - Município de Viseu / Clube Trilhos & Apeadeiros -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/18839, a celebrar com o Clube Trilhos & Apeadeiros, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

1000 - 01.09.01 - Protocolo de Colaboração 020/2023 “Aquisição de Serviços de Manutenção preventiva para as Meteorológicas da Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal – VIGIA”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/87465, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os diversos Municípios da CIMVDL, no âmbito da candidatura supra. -----

-----Mais deliberou aprovar o respetivo compromisso. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1001 - 01.09.02 - Protocolo de Colaboração 15/2020 Sistema de Apoio a Ações Coletivas - “Promoção do Espírito Empresarial”-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/29121, deliberou ratificar a adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Viseu e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto supra.-----

-----Mais deliberou aprovar o respetivo cabimento e compromisso.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas as adendas do aludido protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**HABISOLVIS, E.M. EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VISEU**-----

1002 - 01.10.01 - Bairro Social de Paradinha, Lote 12, R/C Esq.º-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Habisolvis, E.M., em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/40591, em especial a informação social n.º 1.2024 de 04-03-2024 (que afim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta do despejo administrativo da habitação supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1003 - 01.10.02 - Bairro Social de Paradinha, Lote 9, R/C Dt.º-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Habisolvis, E.M., em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/40598, em especial a informação social n.º 2.2024 de 04-03-2024 (que afim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta do despejo administrativo da habitação supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU**-----

1004 - 01.11.01 - Aquisição do Imóvel sito na Travessa das Hortas, S/N, Ferrocinto, Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2024/27185, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a retificação do valor da aquisição supra, aprovada na Reunião de Câmara de 11-04-2024, passando a constar o valor de 6.376,94 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1005 - 01.11.02 - Aquisição do Imóvel sito na Travessa das Hortas, Ferrocinto, Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2024/27205, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a retificação do valor da aquisição supra, aprovada na Reunião de Câmara de 11-04-2024, passando a constar o valor de 7.210,51 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1006 - 01.11.03 - Aquisição do Imóvel sito na Rua Visconde de Ferrocinto, Ferrocinto, Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2024/27722, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a retificação do valor da aquisição supra, aprovada na Reunião de Câmara de 11-04-2024, passando a constar o valor de 6.409,34 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-----

1007 - 01.12.01 - Reabilitação do Prédio sito na Travessa das Escadinhas da Sé, nº 5, Frações “B” e “C”, Freguesia de Viseu -----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Patrice Biscaia Pinto e Marlene Biscai Pinto*”, proprietário do imóvel situado na Travessa das Escadinhas da Sé, nº 5, Frações “B” e “C”, encontrando-se, assim, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Viseu sob o artigo n.º 1036), com a distribuição n.º EDOC/2024/15400, e em face do proposto na informação n.º 092.SRU/2024, de 22-02-2024 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) no n.º 2 do artigo 45.º e em consonância com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis e subsequente restituição ao requerente. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

1008 - 01.13.01 - Reabilitação do Prédio sito na Travessa das Escadinhas da Sé, nº 5, Frações “B” e “C”, Freguesia de Viseu -----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Patrice Biscaia Pinto e Marlene Biscai Pinto*”, proprietário do imóvel situado na Travessa das Escadinhas da Sé, nº 5, Frações “B” e “C”, encontrando-se, assim, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Viseu sob o artigo n.º 1036), com a distribuição n.º EDOC/2024/15400, e em face do proposto na informação n.º 092.SRU/2024, de 22-02-2024 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar da data da conclusão da reabilitação, isto é, de 2024 a 2026, de acordo com o exposto na alínea a) do no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2024 a 2026). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

1009 - 01.14.01 - Rua Escura n.º 36-38, Fração “A” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 172.SRU/202, de 02-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/39848, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “A”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Escura n.º 36-38, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana de Viseu, na Zona Especial de Proteção: zona conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário e supletivamente em zona de património arqueológico e arquitetónico, pertencente a Carlos Manuel Afonso Teixeira. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1010 - 01.14.02 - Rua Nossa Senhora da Piedade n.º 24-28, Fração “D” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 173.SRU/2024, de 02-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/39859, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “D”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Nossa Senhora da Piedade n.º 24-28, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana de Viseu e na Zona Geral de Proteção: Casa de Treixedo e na Zona Especial de Proteção: zona conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário e supletivamente em zona de património arqueológico e arquitetónico, pertencente a Paula Alexandra Marques Rodrigues. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1011 - 01.14.03 - Rua das Quintãs n.º 21-25, Fração “D” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 174.SRU/2024, de 04-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/41022, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “D”, que faz parte do Imóvel sito na Rua das Quintãs n.º 21-25, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo”, Zona Geral de Proteção Casa da Calçada, na Zona Especial de Proteção, conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário, e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Aparteletrica Unipessoal, Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1012 - 01.14.04 - Rua Silva Gaio, Fração “A” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 176.SRU/2024, de 04-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/41154, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “A”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Silva Gaio, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo, na Zona de Pressão Urbanística de Viseu, Zona Geral de Proteção Casa da Calçada, na Zona Especial de Proteção, conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário, e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Planivis Gestão e Planeamento de Empreitadas, Lda.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1013 - 01.14.05 - Praça Paulo VI / Rua Alexandre Herculano n.º 624, Fração “EI” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 177.SRU/2024, de 04-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/41267, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “EI”, que faz parte do Imóvel sito na Praça Paulo VI / Rua Alexandre Herculano n.º 624, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Pressão Urbanística de Viseu, pertencente a José António da Fonseca Jorge.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1014 - 01.14.06 - Rua Nova da Balsa, Lote 2, 6.º C, Fração “AI” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 178.SRU/2024, de 04-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/41311, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “AI”, que faz parte do Imóvel sito no Rua Nova da Balsa, Lote 2, 6.º C, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Pressão Urbanística de Viseu, pertencente a Delfim de Almeida Rodrigues. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1015 - 01.14.07 - Rua Serpa Pinto n.º 98-100, Fração “A” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 192.SRU/2024, de 11-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/44704, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “A”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Serpa Pinto n.º 98-100, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo”, na Zona de Pressão Urbanística de Viseu e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Manuel Ferreira Morgado.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1016 - 01.14.08 - Rua Serpa Pinto n.º 98-100, Fração “B” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 193.SRU/2024, de 11-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/44713, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “B”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Serpa

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Pinto n.º 98-100, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo, na Zona de Pressão Urbanística de Viseu e na área afeta ao Património Arqueológico pertencente a Manuel Ferreira Morgado.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1017 - 01.14.09 - Rua Mendonça, Fração “J” - Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 175.SRU/2024, de 04-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/41226, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “J”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Mendonça, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Pressão Urbanística de Viseu, pertencente a Virgílio Guilhoto – Imobiliária Unipessoal, Lda..-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

1018 - 01.15.01 - Associação Recreativa e Cultural do Enterro do Entrudo de Repeses (ARCEER) -
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2024/7713, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente às Licenças Especial de Ruído, de Divertimento Público e de Recinto Improvisado, para a realização do “Enterro do Entrudo de Repeses 2024”. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1019 - 01.15.02 - PROVISEU – Associação para a Promoção de Viseu e Região -----
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2024/38594, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente às Licenças Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, para a realização do “17º Festival Internacional de Música da Primavera de Viseu. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----TRÂNSITO-----

1020 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/36311 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a colocação de um adicional com a matrícula 36-PT-29 no sinal de lugar de estacionamento PMR, sito na Av. Alberto Sampaio, freguesia de Viseu, dado que o lugar está sempre ocupado não permitindo que estacione. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1021 - 03.01.02 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/41162 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a colocação de um adicional com a matrícula 66-AC-45 no sinal de lugar de estacionamento PMR, sito na Rua Eng.º Lino Moreira Rodrigues, freguesia de Viseu, dado que o lugar está sempre ocupado não permitindo que estacione. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**APOIO PARA LAVAGEM DAS ESCADAS DA IGREJA DOS TERCEIROS--**

1022 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/36829 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a atribuição de um apoio não financeiro à Ordem Franciscana Secular de Viseu, materializado na limpeza da escadaria da Igreja dos Terceiros, no valor de 200,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - 1.ª FASE**-----

1023 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 09-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/108721, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 27.611,20 euros, acrescido de IVA (0,65% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 27.611,20 euros, acrescido de IVA (0,65% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 29 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 27.611,20 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 181.686,63 euros, acrescido de IVA (4,26% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA EM593 ENTRE A EN231 E A VARIANTE AO PIC (CM1362) – 1.ª FASE**-----

1024 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 022/2024MJ de 01-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/39641 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 22-03-2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CORREÇÃO DE CURVAS NA EN 323 ENTRE NOGUEIRA DE CÔTA E VOUGUINHA**-----

1025 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 016/2024CGC de 05-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/42411 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação “graciosa” de prazo de 60 dias solicitada pelo empreiteiro, fixando a data de conclusão da empreitada a 07/06/2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS NA RUA DR. LUÍS FERREIRA (RUA DO COMÉRCIO), TRAVESSA DE S. DOMINGOS E RUA D. DUARTE – SMAS VISEU | ÁGUAS DE VISEU-----

1026 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 032/2024-AJOS de 08-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/42656 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão Total de Trabalhos realizado em 08-04-2024, a data fixada para o término da obra é 21/09/2025. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 2023-----

1027 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/89711 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as Fichas de Procedimentos de Segurança e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, bem como, o envio das FPS aprovadas ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DAS PISTAS DE ATLETISMO, RENOVAÇÃO DO RELVADO E DA REDE DE REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO-----

1028 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 030/2024-AJOS de 02-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/28650 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do primeiro ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA-----

1029 - 03.09.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/3259 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o 14.º Relatório Trimestral de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023 da Concessão de obra pública dos atuais e futuros parques de estacionamento e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública e emissão da respetiva fatura à Semovepark no valor de 63.185,66 euros, conforme etapa 14. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----APOIO AO DEPARTAMENTO REGIONAL PEDAGÓGICO DA 1.ª SECÇÃO, DA REGIÃO DE VISEU, DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - EQUIPA REGIONAL LOBITOS-----

1030 - 03.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 18-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/35832, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro ao Departamento Regional Pedagógico da 1.ª Secção, da Região de Viseu, do Corpo Nacional de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Escutas - Equipa Regional Lobitos, no valor de 318,68 euros, materializado no transporte de um equipamento WC móvel, entre o Motoclub e Escola de Mundão. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----APOIO PARA A VISITA GRUPO DE ERASMUS - ESEN-ESCOLA SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO-----

1031 - 03.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 11-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/14763, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro à Escola Secundária Emídio Navarro, no valor de 48,00 euros, para a deslocação dos participantes do programa ERASMUS, no dia 16 abril, gratuitamente nos Circuitos C1 e C2. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DA CIRCUNVALAÇÃO (1.ª CIRCULAR)---

1032 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 18-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/40773, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta de adenda ao contrato 06.DSTA.2024, que foi proposta pelo Tribunal de Contas, em pedido de esclarecimentos de 03-04-2024. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

1033 - 04.01.01 - Remarkable Capacity – EDOC/2024/10895 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 177/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 01 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1034 - 04.01.02 - Marco Paulo Marques Pais – EDOC/2024/32350 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria elaborado, sobre a matéria, em 03 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1035 - 04.01.03 - Arnaldo Cardoso Farias – EDOC/2023/108291 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 186 A/2024 RS elaborada, sobre a matéria, em 05 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1036 - 04.01.04 - Curbi, Lda. – EDOC/2024/26612 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 267/2024 FB elaborada, sobre a matéria, em 04 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1037 - 04.01.05 - António Pereira de Campos Dias – EDOC/2024/15734 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 183/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 03 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1038 - 04.01.06 - António Augusto Lima Barros Raposo – EDOC/2024/14803 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 204/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 15 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1039 - 04.01.07 - Joaquim Almeida Lopes – EDOC/2023/135276 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 178/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 01 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1040 - 04.01.08 - Herança de Carlos Alberto Paulo – EDOC/2024/26050 -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 24 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 144/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 18 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1041 - 04.01.09 - António Campos da Silva – EDOC/2024/24907 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 185/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 04 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1042 - 04.01.10 - Hugo Miguel Marques Esteves – EDOC/2024/21306 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 143/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 18 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1043 - 04.01.11 - Carlos Alberto Barros dos Santos – EDOC/2024/41474 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 274/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 08 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1044 - 04.01.12 - CCH de Maria da Nazaré – EDOC/2024/3256 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, se encontra em estado de ruína e sem condições de utilização, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 205/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 15 de abril de 2024, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

1045 - 04.02.01 - Rui Manuel de Oliveira Ribeiro – EDOC/2024/16449 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 169/2024 PN elaborada, sobre a matéria, em 19 de março 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1046 - 04.02.02 - António da Silva Correia – EDOC/2024/20051 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 220/2024 FB elaborada, sobre a matéria em 13 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1047 - 04.02.03 - Manuel António Lima Lopes – EDOC/2024/33002 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 284/2024 FB elaborada, sobre a matéria em 09 de abril de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1048 - 04.02.04 - Manuel Ferreira Morgado – EDOC/2024/26806 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 258/2024 FB elaborada, sobre a matéria em 03 de abril de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1049 - 04.02.05 - Rafael Rodrigues Duarte – EDOC/2024/25392 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 274/2024 FB elaborada, sobre a matéria em 03 de abril de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1050 - 04.02.06 - Universidade Católica Portuguesa – EDOC/2024/39255 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 152/2024 AC elaborada, sobre a matéria em 08 de abril de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----
- 1051 - 04.03.01 - Artur João Coelho Gonçalves - EDOC/2024/14425-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no artigo 71.º do RJUE, de acordo com a informação Técnica n.º 210 A/2024 MH, produzida sobre a matéria, em 19 de março de 2024. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 1052 - 04.03.02 - José Carlos Ferreira Oliveira - EDOC/2024/5445-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, de acordo com a informação Técnica n.º 293/2023 FB, produzida sobre a matéria, em 10 de abril de 2024. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 1053 - 04.03.03 - Associação de Jardins Escola João de Deus - EDOC/2024/25290-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, de acordo com a informação Técnica n.º 170/2024 PN, produzida sobre a matéria, em 20 de março de 2024. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 1054 - 04.03.04 - Carlos Manuel Ferreira Duarte - EDOC/2024/25588-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, de acordo com a informação Técnica n.º 238/2024 FB, produzida sobre a matéria, em 20 de março de 2024. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 1055 - 04.03.05 - Solitude - Energias Renováveis, Unipessoal, Lda. - EDOC/2022/112541-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, de acordo com a informação Técnica n.º 212/2024 PN, produzida sobre a matéria, em 03 de abril de 2024. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 1056 - 04.03.06 - Telmo Filipe Morais de Pina – EDOC/2016/20464-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 224/2024 PN, produzida sobre a matéria, em 10 de abril de 2024. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 1057 - 04.03.07 - Associação Social Cultural Espiritualista de Viseu – IPSS – AROP Interno/2012/8346-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 200/2024 RS, produzida sobre a matéria, em 11 de abril de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1058 - 04.03.08 - João Carlos Filipe Santos - EDOC/2024/25689-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 237/2024 FB, produzida sobre a matéria em 20 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1059 - 04.03.09 - Mafalda Filipe Vaz Saleano - EDOC/2024/28197-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 178/2024 RS, produzida sobre a matéria em 01 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1060 - 04.03.10 - Fundação Joaquim dos Santos - EDOC/2024/28707-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 243/2024 FB, produzida sobre a matéria em 21 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1061 - 04.03.11 - Horizonte Habitual Construções, Lda. - EDOC/2021/107185-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a retificação da deliberação praticada, sobre a matéria, em 11 de abril de 2024, consubstanciada na correção do erro material registado, devendo, do teor de tal deliberação passar a constar, deliberou declarar a caducidade e não como consta da mencionada deliberação, erradamente, manifestar da intenção de declarar a caducidade. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1062 - 04.03.12 - Horizonte Habitual Construções, Lda. - EDOC/2022/61743-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a retificação da deliberação praticada, sobre a matéria, em 11 de abril de 2024, consubstanciada na correção do erro material registado, devendo, do teor de tal deliberação passar a constar, deliberou declarar a caducidade e não como consta da mencionada deliberação, erradamente, manifestar da intenção de declarar a caducidade. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

1063 - 04.04.01 - António Outeiro Gonçalves - Legalização de alterações de habitação Unifamiliar - EDOC/2024/15781 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 163/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 19 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1064 - 04.04.02 - Almiro Mateus Simões - Legalização de alterações de edifício de arrumos - EDOC/2023/134447-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 194/2024 LR produzida, sobre a matéria em 02 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1065 - 04.04.03 - João da Costa Figueiredo - Legalização de Alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/131945-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 193/2024 LR produzida, sobre a matéria em 02 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1066 - 04.04.04 - Cláudia Sofia Monteiro de Oliveira - Legalização de moradia unifamiliar e 3 anexos para casa de campo - TER - EDOC/2023/125994-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 189/2024 JN produzida, sobre a matéria em 08 de abril de 2024. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1067 - 04.04.05 - Manuel Correia Lopes - Legalização de casa de agricultor e arrumo agrícola - EDOC/2024/5721 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 173/2024/JN produzida, sobre a matéria em 27 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1068 - 04.04.06 - Justien Stefanie A de Bus – Legalização de alterações e Ampliação de Habitação Unifamiliar - EDOC/2024/23615 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 207/2024 LR produzida, sobre a matéria em 09 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1069 - 04.04.07 - António Amílcar da Costa Fernandes - Licenciamento especial de legalização - sem realização de obras - EDOC/2023/125958 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 200/2024 JP produzida, sobre a matéria em 11 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1070 - 04.04.08 - Fernando Marques Loureiro - Legalização de edifício para arrumos (sem realização de obras) - EDOC/2024/28257 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 194 A/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 15 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1071 - 04.04.09 - António Carlos de Sousa Marques - Legalização de alterações em moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2024/29567 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 208/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 18 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1072 - 04.04.10 - António de Figueiredo Correia - Legalização e alteração de arrecadação de apoio agrícola e muros (com realização de obras) - EDOC/2024/32710 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 235/2024 elaborada, sobre a matéria, em 25 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1073 - 04.04.11 - Paulo Jorge Cardoso Lopes e outros - Legalização de alterações em edifício para habitação multifamiliar (com realização de obras) - EDOC/2024/33824 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 222/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 19 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1074 - 04.04.12 - Jorge Filipe da Costa Fernandes e Mahmoud Visram - Legalização de anexo (sem realização de obras) - EDOC/2024/34668 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 225/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 21 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1075 - 04.04.13 - Vítor Manuel de Barros Albuquerque - Reconstrução de edifício - Legalização de obra concluída, na sequência de declaração de caducidade e cassação de alvará - EDOC/2024/36098 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 227/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 21 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1076 - 04.04.14 - Vânia Isabel Ferreira Pereira - Legalização de edifício para comércio/serviços e habitação multifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2024/37845 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 240/2024 MH

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

elaborada, sobre a matéria, em 26 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1077 - 04.04.15 - Marco Pedrinho - Legalização de muros de vedação - EDOC/2023/126445 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 182/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 02 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1078 - 04.04.16 - Ana Filipa da Costa Lopes - Legalização de alterações de habitação unifamiliar e anexo - EDOC/2024/21534 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 195/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 03 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1079 - 04.04.17 - Manuel Duarte Lopes - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística, Audiência Prévia - EDOC/2024/36002 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 176/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 02 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1080 - 04.04.18 - José Carlos Coelho dos Santos - Legalização de alterações em moradia unifamiliar, legalização de anexo e licenciamento do muro de vedação - EDOC/2023/138244 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 196/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 10 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1081 - 04.04.19 - Belaudição, Lda. - Legalização de alterações de um vão de fachadas - EDOC/2023/127914 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 264/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 04 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1082 - 04.04.20 - David Sarmento de Pontes Martins - Audiência Prévia - Intenção de ordem de demolição | Licenciamento especial de legalização - EDOC/2024/21528 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 184/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 04 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1083 - 04.04.21 - Américo de Almeida da Costa - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/135566-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 205/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 05 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1084 - 04.04.22 - Manuel Monteiro da Silva Ramos da Silva - Legalização de moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2024/39298-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 273/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 08 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1085 - 04.04.23 - José Carlos dos Santos Simões - Legalização de anexo - EDOC/2023/90542-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 193/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 09 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1086 - 04.04.24 - Maria de Fátima Almeida e Silva - Legalização de moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2024/40338-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 276/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 09 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1087 - 04.04.25 - José Luís Ferreira Martins - Legalização de moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2024/39060-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 277/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 09 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1088 - 04.04.26 - Maria de Fátima Cunha Duarte Lopes - Alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/21404 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 210/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 10 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1089 - 04.04.27 - Júlio Chaves do Rego - Legalização de alterações em moradia unifamiliar e legalização de anexo - sem obras - EDOC/2023/131077 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 194/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 10 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1090 - 04.04.28 - Joel Fernando Pais de Moura Coelho - Legalização: alterações em moradia unifamiliar e barracão (sem realização de obras) - EDOC/2024/37776 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 244/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 27 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1091 - 04.04.29 - Pedro Daniel Portugal Reis - Construção de moradia unifamiliar e muros - licença especial para conclusão de obras inacabadas - EDOC/2024/29131 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 249/2024 FB, produzida sobre a matéria, em 21 de março de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1092 - 04.04.30 - Fernanda Maria Lima de Oliveira - Construção de moradia bifamiliar - licença especial para conclusão de obras - EDOC/2024/32723 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 285/2024 FB, produzida sobre a matéria, em 10 de abril de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1093 - 04.04.31 - Junta de Freguesia de Santos Evos - Licenciamento - Remodelação de terrenos - EDOC/2023/128283 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer prévio favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 172/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 27 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que, deverá a entidade pública promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 24 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1094 - 04.04.32 - Besolution Engenharia, Lda. - Câmara Municipal de Viseu - Parecer relativo ao Projeto de Construção de edifícios de habitação social - EDOC/2024/24480 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer prévio favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 151/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que, deverá a entidade pública promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1095 - 04.04.33 - Câmara Municipal de Viseu - Carolina de Sousa Correia de Carvalho - Licenciamento - Projeto de Arquitetura - ELHV - PRU - EDOC/2024/27944 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 170/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 27 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que, deverá a entidade pública promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1096 - 04.04.34 - Besolution Engenharia, Lda. - Câmara Municipal de Viseu - Anteprojecto - reabilitação do edifício na Rua Principal, Casal esporão |ELHV - PRU - EDOC/2024/32463 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 171/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 27 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que, deverá a entidade pública promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1097 - 04.04.35 - Município de Viseu - Reconstrução, alteração e ampliação dos edifícios municipais situados na Rua do Gonçalinho 28-36, em Viseu - EDOC/2024/32565 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 228/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 21 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1098 - 04.04.36 - Ripórtico, Engenharia, Lda. | Câmara Municipal de Viseu - Anteprojecto - reabilitação do edifício Habitacional |ELHV | PRU - EDOC/2024/32678 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 152/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 24 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1099 - 04.04.37 - Câmara Municipal de Viseu | urbanpoint, Lda. - Reabilitação habitação a custos controlados - EDOC/2024/36663 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 174/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 01 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1100 - 04.04.38 - Câmara Municipal de Viseu | urbanpoint, Lda. - Reabilitação habitação unifamiliar a custos controlados - EDOC/2024/36666 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 173/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 01 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1101 - 04.04.39 - Câmara Municipal de Viseu – Contrato de Cedência de utilização do espaço do domínio público - EDOC/2023/89072 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o clausulado do contrato de cedência de utilização do espaço do domínio Público, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE**-----

1102 - 04.05.01 - Ana Raquel Marques em representação de Maria do Rosário Pereira da Silva Santos – EDOC/2023/91683 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir a emissão de certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 138/2024 AC elaborada, sobre a matéria, em 28 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1103 - 04.05.02 - Maria Clementina das Neves Teixeira Rodrigues – EDOC/2023/126110 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou, com caráter definitivo indeferir a emissão de certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 137/2024 AC elaborada, sobre a matéria, em 28 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1104 - 04.05.03 - Herança Indivisa de Ester de Jesus – EDOC/2024/38593 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 155/2024 AC elaborada, sobre a matéria, em 08 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1105 - 04.05.04 - Leonel Martins Ferreira – EDOC/2024/31327 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 287/2024 FB elaborada, sobre a matéria, em 10 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ISENÇÃO / REDUÇÃO DE TAXAS**-----

1106 - 04.06.01 - Associação Social Cultural Desportiva e Recreativa de Calde – EDOC/2024/33516-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da Informação técnica n.º 282 A/2024 FB elaborada, sobre a matéria, em 09 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1107 - 04.06.02 - Liliana Sofia de Freitas Machado – EDOC/2024/32307 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da Informação técnica n.º 239/2024 FB elaborada, sobre a matéria, em 20 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1108 - 04.06.03 - Ângelo da Costa Ferreira – EDOC/2024/32290 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a isenção do pagamento das taxas urbanísticas, nos termos e para os efeitos da Informação, produzida, sobre a matéria em 02 de abril de 2024, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1109 - 04.06.04 - Manuel Ferreira Morgado – EDOC/2024/25043 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a devolução de 50 % do valor das taxas municipais já calculado, correspondendo à quantia de 744,57 euros, nos termos e para os efeitos da Informação técnica n.º 213/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 15 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, interveio o seguinte munícipe: -----

-----José Pina Carmo, apesar de prévia inscrição para intervir, não compareceu na reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
